

CONTRATO Nº 319/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de balanças mecânicas portáteis para atender a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ nº 36.877.324/0001-50, com sede à TV JOAQUIM SEVERINO, Nº 84, bairro CENTRO em PEDREIRAS – MA, TEL: (99) 98217-0780 ou (99) 98403-3384, E-MAIL: marcelocobain@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO**, inscrito no CPF nº 026.951.473-25, RG nº 0330580720076 SESP – MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 67/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de balanças mecânicas portáteis para atender a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.318/2022, Pregão eletrônico nº. 67/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.318/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **15 (quinze) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO. DE SAÚDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAÚDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BALANÇA MECÂNICA PORTÁTIL, balança com plataforma em metal antiderrapante de alta resistência analógica mecânica com capacidade máxima de 130 kg. Dimensões aproximadas (C x L x A): 24.5x 27x4.2 cm; Peso aproximado: 1.25 Kg.	UND	G-TECH	300	69,00	20.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.700,00	

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02 695147325
Assinado de forma digital por CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02695147325
Dados: 2022.06.13 14:47:14 -03'00'

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- §1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.
- §2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.
- §3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º. 67/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DOS CASOS OMISSOS


I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO


I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 13 de junho de 2022.



NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02695147325
Assinado de forma digital por CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02695147325
Dados: 2022.06.13 14:50:32 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CARLOS MARCELO
SANTOS DE

Assinado de forma digital por
CARLOS MARCELO SANTOS DE
CASTRO:02695147325

CASTRO:02695147325 Dados: 2022.06.13 14:51:08 -03'00'



CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

CNPJ nº 36.877.324/0001-50

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

CPF nº 026.951.473-25

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Dina Thaymara de Melo Azeiros

CPF 060.975.813 - 60

2 Mônica Rodrigues Luino

CPF 61430255531



EXTRATO DE CONTRATO n° 319/ 2022

Processo Administrativo nº 1.318/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de balanças mecânicas portáteis para atender a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.67/2022/MA. Contratado: **CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO**, inscrito no CNPJ nº **36.877.324/0001-50**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**. Dotação orçamentaria será: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de junho de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: a58f84e22f2ea6a76360d931207f83a6118240ef

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/ 2022

Processo Administrativo nº 1.318/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de balanças mecânicas portáteis para atender a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.67/2022/MA. Contratado: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ nº 36.877.324/0001-50. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Dotação orçamentaria será: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de junho de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: a3515c020ab1ec3f44cb9b7c8c90a2540e2836a1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1119/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Testes Rápidos para diagnóstico de gravidez do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022, Contratado: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 02.472.743/0001-90. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 55.050,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2100.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2100. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de junho de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: a3104af67c45bb1796d3f19681eb41c0d750c6f0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/ 2022

Processo Administrativo nº 147/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços móvel pessoal com direito ao uso mensal de pacotes em todo território nacional, cujo aparelhos digitais novos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, com a finalidade de atender a necessidade de comunicação entre os titulares de cargos estratégicos, pertencentes a Secretaria Municipal de saúde – SEMUS, do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração. Pregão Eletrônico Nº.37/2022/MA. Contratado: DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 22.366.517/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 60.368,64 (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro

centavos). Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/06/2022 e encerramento em 15/06/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de junho de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 9717f32968565c36da09096d3a17568a86e88ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/ 2022

Processo Administrativo nº 147/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços móvel pessoal com direito ao uso mensal de pacotes em todo território nacional, cujo aparelhos digitais novos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, com a finalidade de atender a necessidade de comunicação entre os titulares de cargos estratégicos, pertencentes a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração. Pregão Eletrônico Nº.37/2022/MA. Contratado: DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 22.366.517/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 60.368,64 (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Dotação orçamentaria: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/06/2022 e encerramento em 15/06/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de junho de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 9e9c585ec67a763db2282c0a1fb04f24c549d57a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/ 2022

Processo Administrativo nº 147/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços móvel pessoal com direito ao uso mensal de pacotes em todo território nacional, cujo aparelhos digitais novos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, com a finalidade de atender a necessidade de comunicação entre os titulares de cargos estratégicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração. Pregão Eletrônico Nº.37/2022/MA. Contratado: DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 22.366.517/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 30.184,32 (trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentaria: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/06/2022 e encerramento em 15/06/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de junho de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida



EXTRATO DE CONTRATO nº 319/ 2022

Processo Administrativo nº 1.318/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de balanças mecânicas portáteis para atender a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.67/2022/MA. Contratado: **CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO**, inscrito no CNPJ nº **36.877.324/0001-50**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**. Dotação orçamentaria será: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de junho de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 319/ 2022



##TEX Processo Administrativo n° 1.318/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de balanças mecânicas portáteis para atender a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico N°.67/2022/MA. Contratado: **CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO**, inscrito no CNPJ n° **36.877.324/0001-50**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**. Dotação orçamentaria será: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de junho de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.



sob o n.º 344.209.671-53 e RG sob o n.º 809.074 SSP/DF. **CONTRATADA: FELIPE DE SÁ TAVARES**, inscrito no CPF sob o n.º 398.171.858-50 e RG n.º 34776580 SSP/SP. **DO OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação do Consultor FELIPE DE SÁ TAVARES, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria à Maranhão Parcerias S.A – MAPA, com emissão de parecer, na área de avaliação econômico-financeira sobre custo de oportunidade de alienação de ativos/recebíveis da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão. **DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 doze meses, prorrogável por igual período mediante termo aditivo, devendo ser contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com base na Lei n.º 13.303/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2022. São Luís/MA, 17 de junho de 2022. **ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 090501/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA, sob CNPJ nº 41.611.872/0001-73. CONTRATADA: A LIMA DA SILVA EIRELI, INSCRITO NO CNPJ 32.632.682/0001-41, situada no endereço com sede na Rua São Jose, nº 71, Bairro Cidade Alta, Município de Matões do Norte – Estado do Maranhão, CEP: 65.468-000. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para serviços de digitalização e arquivamento de todo acervo processual físico da Câmara Municipal de Palmeirândia - MA. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31/12/2022. **VALOR:** R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). Órgão: 01. Poder Legislativo; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01.01 Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 05 de maio de 2022. **Signatários:** Rayssa Pereira Campos - Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia – MA e Allan Lima Da Silva, portador do CPF nº 063.031.403-94 – Representante Legal. Palmeirândia - MA 05 de maio de 2022. Rayssa Pereira Campos. Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDO - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 319/ 2022. Processo Administrativo nº 1.318/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de balanças mecânicas portáteis para atender a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.67/2022/MA. Contratado: **CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO**, inscrito no CNPJ nº **36.877.324/0001-50**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**. Dotação orçamentaria será: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de junho de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 324/ 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1119/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Testes Rápidos para diagnóstico de gravidez do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022, Con-

tratado: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 02.472.743/0001-90. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 55.050,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2100.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2100. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de junho de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE** CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 329/ 2022. Processo Administrativo nº 147/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços móvel pessoal com direito ao uso mensal de pacotes em todo território nacional, cujo aparelhos digitais novos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, com a finalidade de atender a necessidade de comunicação entre os titulares de cargos estratégicos, pertencentes a Secretaria Municipal de saúde – SEMUS, do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.** Pregão Eletrônico Nº.37/2022/MA. Contratado: **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº **22.366.517/0001-31**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 60.368,64 (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/06/2022 e encerramento em 15/06/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de junho de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 330/ 2022. Processo Administrativo nº 147/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços móvel pessoal com direito ao uso mensal de pacotes em todo território nacional, cujo aparelhos digitais novos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, com a finalidade de atender a necessidade de comunicação entre os titulares de cargos estratégicos, pertencentes a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.** Pregão Eletrônico Nº.37/2022/MA. Contratado: **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº **22.366.517/0001-31**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 60.368,64 (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. Dotação orçamentaria: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/06/2022 e encerramento em 15/06/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de junho de 2022. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 331/ 2022. Processo Administrativo nº 147/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços móvel pessoal com direito ao uso mensal de pacotes em todo território nacional, cujo aparelhos digitais novos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, com a finalidade de atender a necessidade de comunicação entre os titulares de cargos estratégicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.** Pregão Eletrônico Nº.37/2022/MA. Contratado: **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº **22.366.517/0001-31**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 30.184,32 (trinta mil,**



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA. Vencedor(es): ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.467.975/0001-73, Item(s): 01. Valor Total: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Balsas - MA, 16 de junho de 2022.
FLORENAL TELES DE PAULA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2022

Processo Administrativo nº 1.318/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de balanças mecânicas portáteis para atender a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.67/2022/MA. Contratado: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, inscrito no CNPJ nº 36.877.324/0001-50. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de junho de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO nº 329/2022

Processo Administrativo nº 147/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços móvel pessoal com direito ao uso mensal de pacotes em todo território nacional, cujo aparelhos digitais novos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, com a finalidade de atender a necessidade de comunicação entre os titulares de cargos estratégicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração. Pregão Eletrônico Nº.37/2022/MA. Contratado: DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 22.366.517/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 60.368,64 (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/06/2022 e encerramento em 15/06/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de junho de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 330/2022

Processo Administrativo nº 147/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços móvel pessoal com direito ao uso mensal de pacotes em todo território nacional, cujo aparelhos digitais novos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, com a finalidade de atender a necessidade de comunicação entre os titulares de cargos estratégicos, pertencentes a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração. Pregão Eletrônico Nº.37/2022/MA. Contratado: DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 22.366.517/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 60.368,64 (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/06/2022 e encerramento em 15/06/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de junho de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 331/2022

Processo Administrativo nº 147/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços móvel pessoal com direito ao uso mensal de pacotes em todo território nacional, cujo aparelhos digitais novos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, com a finalidade de atender a necessidade de comunicação entre os titulares de cargos estratégicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração. Pregão Eletrônico Nº.37/2022/MA. Contratado: DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 22.366.517/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 30.184,32 (trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/06/2022 e encerramento em 15/06/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de junho de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 332/2022

Processo Administrativo nº 147/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços móvel pessoal com direito ao uso mensal de pacotes em todo território nacional, cujo aparelhos digitais novos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, com a finalidade de atender a necessidade de comunicação entre os titulares de cargos estratégicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração. Pregão Eletrônico Nº.37/2022/MA. Contratado: DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 22.366.517/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 113.191,20 (cento e treze mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/06/2022 e encerramento em 15/06/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de junho de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1119/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Testes Rápidos para diagnóstico de gravidez do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022, Contratado: DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 02.472.743/0001-90. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 55.050,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta reais). A dotação orçamentária será:

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.446/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa prestação de serviço de Licença de contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de combustível, do tipo gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos para deslocamento intermunicipais, pertencentes a secretaria municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Infraestrutura, no município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 480.960,00 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 06 de julho de 2022 às 10h:30 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 20 de junho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.340/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa prestação de serviço de Licença de uso de Softwares de publicação/ hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 39.350,04 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 06 de julho de 2022 às 09h:00minh. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 20 de junho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do diário oficial da união do dia 15/06/2022, página 272, seção 3, onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022 Lê - se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2022. DATA: 15 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 14h00min (Quatorze horas) do dia 07 de julho de 2022 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de reforma do conselho tutelar no Município de Bom Jardim/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, e demais informações no e-mail prefeitura Bom Jardim cpl@gmail.com, no site www.bomjardim.ma.gov.br e no SACOP- sistema de acompanhamento de processos do TCE/MA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 17h00min (quinze horas) do dia 07 de julho de 2022 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a implantação de uma praça com playground e quadra de esportes na vila esperança no município de bom jardim/ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, e demais informações no e-mail prefeitura Bom Jardim cpl@gmail.com, no site www.bomjardim.ma.gov.br e no SACOP- sistema de acompanhamento de processos do TCE/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 10h00min (dez horas) do dia 08 de julho de 2022 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a ampliação, reforma predial e implantação de uma piscina na sede do Instituto Ser Criança no Município de Bom Jardim/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, e demais informações no e-mail prefeitura Bom Jardim cpl@gmail.com, no site www.bomjardim.ma.gov.br e no SACOP- sistema de acompanhamento de processos do TCE/MA